



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 013 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
204/2024

DATA / HORA  
29/01/2024 13:34:06

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe se existe algum projeto para a modificação da Praça da Bíblia? Caso sim, solicito que encaminhe o projeto.

### JUSTIFICATIVA

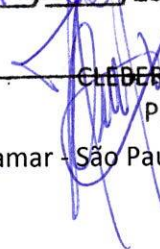
Justifico o presente requerimento com a finalidade de esclarecer que, em 17 de fevereiro de 1999, foi promulgada e registrada uma lei em Cajamar que atribuiu à Praça Pública, localizada onde se encontra o Ginásio de Esportes do Polvilho, a denominação de 'Praça da Bíblia'. Essa designação foi estabelecida como uma homenagem a todas as entidades religiosas de Cajamar.

Este vereador tem sido abordado por diversos munícipes que expressaram questionamentos em relação às alterações realizadas na referida praça. Com o intuito de prestar esclarecimentos e promover a transparência, solicito a atenção e análise deste pleito.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2.024.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 1ª sessão ordinária  
com 14 (quatorze) votos favoráveis  
e 0 (zero) votos contrários  
em 14 / 02 / 2024

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 028 – GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 01/2024; 02/2024; 03/2024; 04/2024; 07/2024; 08/2024; 10/2024; 11/2024; 12/2024; 13/2024; 14/2024; 17/2024; 19/2024; 20/2024; 21/2024; 22/2024; 24/2024 e 25/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024.


Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 20/02/24  
às 09h42

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RP: 16.910